

CLIPPING IMPRESSO

16/09/2019



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PLANTÃO NO TJMA.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
2.2. PRECATÓRIOS.....	3
2.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	4
2.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	5 - 8
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. PLANTÃO NO TJMA.....	9

Plantão

Desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (13) até domingo (15), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Silvio Roberto P. Soare e Alyne Cruz Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 16 a 22 de setembro, o desembargador Tyrone Silva é que responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – Os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e José dos Santos Costa (2ª Vara da Infância e da Juventude), são os responsáveis, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Mais informações sobre o Plantão de 1º Grau, clique [AQUI](#).

Quem auxilia os magistrados são as servidoras Martha Costa Pereira (9ª Vara da Fazenda Pública) e Ísis Maria Nunes (2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.



**PERGENTINO
HOLANDA**

ph@mirante.com.br
@holandaph

Jornada Jurídica

Destacados nomes do Direito nacional, desembargadores e os ministros Paulo Moura Ribeiro e Mauro Campbell Marques, além do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, estarão reunidos na capital maranhense, de 18 a 20 de setembro, para a XV Jornada Jurídica da UNDB Centro Universitário, no Hotel Luzeiros.

A Jornada contará com conferencistas renomados em palestras muito atuais para o avanço da sociedade democrática brasileira, tão polarizada atualmente.

Este ano, o tema central será “Temas Contemporâneos do Direito Privado”.

Jornada Jurídica 2

Discutir o Direito Contemporâneo em uma sociedade democrática é, acima de tudo, contribuir para a busca de soluções para diversas questões que influenciam diretamente a vida dos brasileiros.

Esse evento, que tem como marca registrada o brilhantismo de seus conferencistas, chega à décima quinta edição consolidando-se como uma das maiores iniciativas acadêmicas anuais de Direito do Brasil, além de reunir profissionais de outras áreas, dado o interesse multidisciplinar dos temas em debate.

ESTADO MAIOR

E MAIS

- O Governo do Maranhão conseguiu nova decisão favorável no Supremo Tribunal Federal (STF) na luta que trava para conseguir empréstimo para pagamento de precatórios.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Aviso de Reabertura de Prazo
Pregão Eletrônico nº 14/2019
Processo nº 41.481/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da Comarca de Timon/MA; **Abertura:** 26/09/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181/6194.
São Luís/MA, 12 de setembro de 2019. **Thiego Chung de Farias – Pregoeiro TJMA.**

TJ julgará ação contra reajuste salarial de 21,7% a servidores

Mérito de liminar que favorece o Estado do Maranhão será julgado na sexta-feira, 20, é de interesse de servidores estaduais não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual de salários. **POLÍTICA 3**

TJ prepara julgamento de ação contra reajuste de 21,7% a servidores

Mérito de liminar a favor do Estado do Maranhão será julgado nesta semana, após pedido de pauta feito pelo relator, desembargador José de Ribamar Castro

GILBERTO LÉDA
Da editoria de Política

O desembargador José de Ribamar Castro, relator, no Tribunal de Justiça do Maranhão, de uma ação rescisória do governo Flávio Dino (PCdoB) contra o pagamento de reajuste de 21,7% a servidores do Estado, incluiu o processo em pauta para julgamento no próximo dia 20 de setembro.

Atualmente, o reajuste está suspenso por liminar do próprio Castro, concedida no mês de fevereiro, mas ainda falta a Corte avaliar o mérito da questão.

Em seu despacho inicial, o relator concordou com o argumento da Procuradoria Geral do Estado (PGE) segundo o qual o reajuste de 21,7% viola a Constituição ao tratar "a Lei Estadual n.º 8.369/2006 como lei de revisão geral anual, quando trata-se de norma que concedeu reajustes setorializados a diversas frações do serviço público do Estado do Maranhão".

"Assim, em sede de cognição sumária, penso que o Acórdão rescindendo, a princípio, aparenta não ter recebido adequada prestação jurisdicional, em especial no que diz respeito a violação literal do art. 37, X, da Constituição Federal e pela possibilidade de perigo do dano com o comprometimento ao equilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas do Estado do Maranhão", destacou o magistrado.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado do Maranhão (Sintsep), polo passivo da ação, a decisão atinge mais de 60 mil servidores estaduais. Quando da concessão da liminar, a entidade estranhou o encadeamento de fatos,



Governo Flávio Dino segue tentando, no Tribunal de Justiça, derrubar decisões favoráveis a servidores

"Coincidentemente, o despacho foi proferido apenas alguns dias após o governador Flávio Dino revogar o Decreto 34.593/2018, que autorizava o Estado a descumprir decisões judiciais em casos envolvendo a implantação de vantagens no contracheque dos servidores públicos. É no mínimo estranha a decisão do desembargador José de Ribamar Castro", apontou.

No total, o governo Flávio Dino estima economizar pelo menos R\$ 950 milhões ao ano com a suspensão do pagamento do reajuste, segundo cálculo da PGE.

"A Procuradoria Geral do Estado entende ser indevido o acréscimo pecuniário de 21,7% (vinte e um inteiros e sete décimos por cento) aos servidores postulantes, pois tal aumento, além de ilegal e inconstitucional,

representará uma ampliação de mais de 953 (novecentos e cinquenta e três) milhões de reais ao ano na despesa com pessoal e respectivos encargos sociais, além de um pagamento de retroativo na casa dos bilhões de reais, o que prejudicará imensamente o erário e, por conseguinte, a população", diz o comunicado oficial (relembre).

Histórico

O reajuste de 21,7% foi dado, via decisões judiciais, a servidores estaduais não alcançados pela Lei nº 8.369/2006, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Estado e que garantia 30% a mais nos salários dos servidores de nível superior, mas apenas 8,3% aos de nível médio.

A lei foi considerada inconstitu-

cional pelo TJMA, que determinou, em ações isoladas protocoladas por sindicatos e trabalhadores, a implantação da diferença de 21,7% nos salários.

Esse era o entendimento pacífico da Corte, até que uma das Câmaras Cíveis começou a negar pedidos para implantação da diferença, o que deu ao Estado a oportunidade de protocolar uma ação em que pediu a uniformização das decisões.

Um novo entendimento do TJMA a respeito do reajuste de 21,7%, então, foi firmado depois do julgamento de um Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) que visava, justamente, a uniformizar o entendimento das Câmaras Cíveis Reunidas acerca do caso. A tese do Governo do Estado, pela derrubada das decisões foi a vencedora.

STF já negou pedidos do governo contra reajuste

Enquanto acumulam derrotas na esfera estadual, os servidores públicos que ainda não tiveram os 21,7% implantados em seus contracheques mantêm esperanças de que podem obter vitória definitiva no Supremo Tribunal Federal (STF), onde já vêm vencendo

desde 2014.

Em 2015, por exemplo, o ministro Celso de Mello já havia negado, em decisão monocrática, conhecimento a um agravo regimental interposto pelo Executivo. Ele manteve uma decisão anterior de sua autoria, garantindo o rea-

juste de 21,7% aos servidores.

Em 2014, ainda no governo Roseana Sarney (PMDB), já se havia tentado barrar o reajuste linear, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 317.

Nela, o governo alegou que, apesar de ter adotado índices de reajuste diferenciados, a Lei nº 8.369/2006 tem sido invocada por servidores que se dizem prejudicados e que, por isso, pleiteiam a

aplicação do percentual de 21,7%.

Sustentou que as decisões judiciais favoráveis a esses servidores “estão a causar sérios danos de impacto orçamentário ao Estado”, e violam os princípios da legalidade, moralidade administrativa e da separação de Poderes.

Mas o STF rejeitou o trâmite da ação em dezembro daquele ano. E segue mantendo esse mesmo entendimento. ●

ESTADO MAIOR

DE OLHO

60 mil

SERVIDORES podem ser afetados caso a Justiça do Maranhão confirme liminar contra o pagamento de reajuste de 21,7% às categorias, de acordo com o Sintsep.

Desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Jaime Araujo é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (13) até domingo (15), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Silvio Roberto P. Soare e Alyne Cruz Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 16 a 22 de setembro, o desembargador Tyrone Silva é que responderá pelo plantão judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do

Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS

No 1º Grau – Comarca da Ilha – Os juízes Raimundo Nonato Neris Ferreira (9ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e José dos Santos Costa (2ª Vara da Infância e da Juventude), são os responsáveis, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Mais informações sobre o Plantão de 1º Grau, clique [AQUI](#).

Quem auxilia os magistrados são as servidoras Martha Costa Pereira (9ª Vara da Fazenda Pública) e Ísis Maria Nunes (2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.